



ÓRGÃO OFICIAL

CONSÓRCIO PÚBLICO
ICISMEP

Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

– VOL. VI – de “R” a “V”. Empresa detentora dos preços registrados: Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 953/2025. Processo Licitatório nº 100/2025, Pregão Eletrônico nº 69/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos – VOL. VI – de “R” a “V”. Empresa detentora dos preços registrados: Top Norte Comércio de Material Médico Hospitalar Eireli-ME. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 954/2025. Processo Licitatório nº 100/2025, Pregão Eletrônico nº 69/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos – VOL. VI – de “R” a “V”. Empresa detentora dos preços registrados: Tres Pharma Distribuidora e Serviços Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 955/2025. Processo Licitatório nº 100/2025, Pregão Eletrônico nº 69/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos – VOL. VI – de “R” a “V”. Empresa detentora dos preços registrados: Unique Distribuidora de Medicamentos Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 956/2025. Processo Licitatório nº 100/2025, Pregão Eletrônico nº 69/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos – VOL. VI – de “R” a “V”. Empresa detentora dos preços registrados: Vale Comercial Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 957/2025. Processo Licitatório nº 100/2025, Pregão Eletrônico nº 69/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos – VOL. VI – de “R” a “V”. Empresa detentora dos preços registrados: Vitalepp Distribuidora de Medicamentos Importados Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Processo Licitatório nº 139/2025. Pregão Eletrônico (SRP) nº 93/2025. Referência: Recurso administrativo interposto pela empresa Valor Gestão e Serviços e Serviços Tecnológicos Ltda. (CNPJ: 51.679.014/0001-14), em face a decisão que resultou na classificação da empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda., na disputa do item 01, durante a tramitação do certame em referência. Decisão. Considerando a abertura do Processo Licitatório nº 139/2025, visando a contratação para prestação de serviços especializados na implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do Consórcio ICISMEP, em rede de estabelecimentos especializados e credenciados para aquisição de peças, acessórios e serviços de oficina mecânica em geral, compreendendo a implantação de sistema (software) de gerenciamento integrado; Considerando as razões recursais apresentadas pela empresa Valor Gestão e Serviços Tecnológicos Ltda., na qual afirma ter apresentado o melhor lance na fase de lances abertos, mas que, em razão de suposta falha sistêmica, não teria sido convocada para a fase de lances fechados, o que a impediu de ofertar seu lance final e, por conseguinte, teria comprometido a legitimidade e a isonomia do certame; Considerando as contrarrazões apresentadas pela empresa recorrida, que refuta integralmente tais alegações, sustentando, em síntese, a inexistência de falha sistêmica, a regular condução do procedimento licitatório, a efetiva oportunidade de participação conferida a todos os licitantes aptos e que eventual impedimento enfrentado pela recorrente decorreu de erro operacional de sua exclusiva responsabilidade; Considerando que, após diligência realizada junto ao suporte técnico do sistema do Portal de Compras Públicas, foi

confirmado que não houve qualquer falha sistêmica, permanecendo plenamente disponível, durante toda a fase correspondente, a funcionalidade de envio de lance fechado, bem como não tendo sido identificadas instabilidades, indisponibilidades ou erros que pudesse comprometer o registro de lances; Considerando que a utilização do sistema eletrônico é de responsabilidade exclusiva do licitante, o qual responde integralmente por todos os atos praticados em seu nome, bem como por quaisquer danos decorrentes do uso indevido desse sistema, ainda que por terceiros, conforme previsto no Edital; Considerando o dever de observância aos princípios vertidos do art. 5º da Lei nº 14.133 de 2021, na condução dos processos de licitação pública; Considerando a manifestação do pregoeiro responsável pela condução do Processo Licitatório nº 139/2025; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 441/2025 anexado aos autos; Decido pela improcedência do recurso apresentado pela recorrente, referente ao item nº 01. São Joaquim de Bicas/MG, 27 de novembro de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP comunica a alteração de sua Tabela de Gerenciamento de Serviços - TGS, especificamente na área de Serviços Especializados e de Gerenciamento de Transporte Escolar, com vigência em Novembro de 2025, motivada pela solicitação do município de São Joaquim de Bicas, bem como motivada pelos efeitos de ordem técnica, processual e mercadológica acerca dos serviços de apoio operacional do Service - Icismep, devidamente analisados e aprovados pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TGS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão e Administração.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), especificamente na área de Procedimentos e Serviços nas Unidades ICISMEP, com vigência a partir de novembro de 2025, motivada pelos efeitos de ordem técnica, processual e mercadológica, devidamente analisados e aprovados pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 1077/2025 - Processo Licitatório nº 141/2024 - Pregão Eletrônico nº 105/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de enxoval hospitalar reutilizável. Finalidade: Conforme decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 112/2025, publicada no Órgão Oficial do Consórcio ICISMEP em 10 de novembro de 2025, o instrumento formaliza o registro do preço do item nº 12. Empresa detentora do preço registrado: Marvin Indústria e Comércio de Confecções LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.829.243/0001-25. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site institucional: <https://icismep.mg.gov.br/>. Outras informações, telefones (31) 2571-3026 e (31) 98483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Termo de Cancelamento à Ata de Registro de Preços nº 174/2025 – Processo Licitatório nº 153/2024 – Pregão Eletrônico nº 115/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e outras utilidades de cozinha – Parte I, letra A à letra L. Finalidade: Cancelamento do item nº 38 da referida ata, conforme decisão no Processo Administrativo nº 93/2025, publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 29 de outubro de 2025. Detentora do item cancelado: Atual Comércio Atacadista de Produtos para a Saúde LTDA., CNPJ nº 45.293.736/0001-33. Informações: (31) 2571-3026 e (31) 98483-1905. www.icismep.mg.gov.br.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2024 - Processo Licitatório nº 123/2024 – Pregão Eletrônico nº 91/2024. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços médicos, com possibilidade de disponibilização de pessoal, equipamentos, instrumental, estrutura e insumos, para atuação em toda a área de abrangência do Consórcio Público ICISMEP, de acordo com os valores, as especificações, as métricas e os padrões de desempenho e de qualidade estabelecidos e na Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde - TSPS. Finalidade: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, bem como o acréscimo de 25% ao saldo contratual. Empresa contratada: Sermp Serviços Médicos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.231.343/0001-74. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação, sede administrativa localizada na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h, e no site institucional. Outras informações, telefones (31) 2571-3026 e (31) 98483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Resolução nº 189 de 25 de novembro de 2025. Aprova a estimativa da receita e a autorização da despesa da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP para o exercício financeiro de 2026. A Assembleia Geral da

Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP de 25 de novembro de 2025 aprovou e o Presidente no uso de suas atribuições resolve: Art. 1º A programação orçamentária estima a receita e autoriza a despesa em R\$ 1.148.000.000,00 (um bilhão, cento e quarenta e oito milhões de reais), para o exercício financeiro de 2026. Art. 2º A receita da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	1.147.900.000,00
1.3 Receita Patrimonial	6.835.675,00
1.6 Receita de Serviços	1.059.270.000,00
1.7 Transferências Correntes	81.794.325,00
1.9 Outras Receitas Correntes	0,00
2. Receitas de Capital	100.000,00
2.2 Alienações de Bens	100.000,00
2.4 Transferências de Capital	0,00
Total da Receita Estimada	1.148.000.000,00

Art. 3º A Despesa da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP é autorizada de acordo com a seguinte discriminação: I - Classificação Institucional

1. ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba	
1.1 GESTÃO INSTITUCIONAL	9.974.000,00
1.2 ICISMEP SAÚDE	719.186.475,00
1.2.1 Serviços Ambulatoriais	23.980.000,00
1.2.2 Serviços Cirúrgicos	28.260.000,00
1.2.3 Serviços de Transportes em Saúde	2.560.000,00
1.2.4 Serviços Médicos	474.700.000,00
1.2.5 Centro de Distribuição	1.800.000,00
1.2.6 Gestão de Unidade de Saúde	142.280.000,00
1.2.7 Investimentos	4.783.075,00
1.2.8 Ações de Vigilância Epidemiológica	236.000,00
1.2.10 Assistência Farmacêutica	965.000,00
1.2.14 Amostras Laboratoriais	240.000,00
1.2.15 Transporte Funerário SVO	60.000,00
1.2.16 UVB Veicular Fumacê	2.840.400,00
1.2.17 Ações de Vigilância Sanitária	152.000,00
1.2.18 Ostomia e Adjuvantes	30.000.000,00
1.2.19 Visa Cis	3.830.000,00
1.2.20 Vant	2.500.000,00
1.3 CONTRATO DE RATEIO	42.463.925,00
1.3.1 Contrato de Rateio - Gestão	28.800.000,00
1.3.2 Contrato de Rateio - Saúde	13.663.925,00
1.4 ICISMEP LOGÍSTICA	196.600,00
1.4.1 ICISMEP Logística	196.600,00
1.5 ICISMEP SERVICE	352.900.000,00
1.5.1 ICISMEP Service	309.000.000,00
1.5.2 Serviços Multisetoriais	43.900.000,00
1.6 ICISMEP SOLUÇÕES	19.340.000,00
1.6.2 ICISMEP Projetos	17.760.000,00
1.6.5 ICISMEP Comunicação	1.580.000,00
1.7 ICISMEP SAÚDE ÚNICA	3.939.000,00
1.7.1 Castra Móvel	3.445.000,00
1.7.3 SIM/POA	494.000,00
Total da Despesa Autorizada	1.148.000.000,00

II - Classificação Funcional

04 - Administração	411.210.600,00
10 - Saúde	736.295.400,00
20 - Agricultura	494.000,00
Total da Despesa Autorizada	1.148.000.000,00



ÓRGÃO OFICIAL

CONSÓRCIO PÚBLICO
ICISMEP

Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.



Ano 7 - Número 1.030
Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

III - Classificação Segundo a Natureza

3. Despesas Correntes	1.128.128.925,00
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	15.580.671,00
3.3. Outras Despesas Correntes	1.112.548.254,00
4. Despesas de Capital	19.871.075,00
4.4. Investimentos	19.871.075,00
Total da Despesa Autorizada	1.148.000.000,00

Art. 4º Fica o Presidente da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP autorizado a abrir créditos suplementares até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) da despesa autorizada na programação orçamentária do Consórcio, desde que atendidos os termos previstos no art. 43 da Lei Federal 4320/1964. Parágrafo único. Para suplementação de que trata o caput deste artigo, poderá o Presidente inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente. Art. 5º Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2026. São Joaquim de Bicas/MG, 25 de novembro de 2025. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Resolução nº 193 de 27 de novembro de 2025. Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 120 de 01 de agosto de 2024 e nº 162, de 19 de novembro de 2024, resolve: Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 02 - ICISMEP Saúde. Sub-Unidade 17 - Ações de Vigilância Sanitária. 1.02.17.10.304.0003.2.0040-1.632.000-3.1.90.04.00 Ações de Vigilância Sanitária - R\$ 284.000,00 Total da Sub-Unidade 17 - R\$ 284.000,00 Total da Unidade 02 - R\$ 284.000,00 Total da Instituição 01 - R\$ 284.000,00 Total Geral Acrescido - R\$ 284.000,00 Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: anulação de dotações na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 02 - ICISMEP Saúde. Sub-Unidade 17 - Ações de Vigilância Sanitária. 1.02.17.10.304.0003.2.0040-1.632.000-3.1.90.11.00 Ações de Vigilância Sanitária - R\$ 206.000,00 1.02.17.10.304.0003.2.0040-1.632.000-3.1.90.13. Ações de Vigilância Sanitária - R\$ 66.000,00 1.02.17.10.304.0003.2.0040-1.632.000-3.1.90.94.00 Ações de Vigilância Sanitária - R\$ 6.000,00 1.02.17.10.304.0003.2.0040-1.632.000-3.3.90.49. Ações de Vigilância Sanitária - R\$ 6.000,00 Total da Sub-Unidade 17 - R\$ 284.000,00 Total da Unidade 02 - R\$ 284.000,00 Total da Instituição 01 - R\$ 284.000,00 Total Geral Anulado - R\$ 284.000,00 Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 27 de novembro de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Termo de Gestão e Fiscalização de Contratos e Atas de Registro de Preços. Geraldo Rodrigues do Carmo, Diretor da Saúde do Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas, designa o funcionário a seguir mencionado para o exercício de Fiscal Assistencial, (mantendo os colaboradores designados anteriormente), sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração.

Contrato nº:	34/2023
Empresa Contratada:	INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE
Fiscal Assistencial:	Gestão de Unidades: Denys Pereira de Amorim Sobrinho
Diretor Responsável:	Geraldo Rodrigues do Carmo

Contrato nº:	38/2024
Empresa Contratada:	SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A
Fiscal Assistencial:	Gestão de Unidades: Denys Pereira de Amorim Sobrinho
Diretor Responsável:	Geraldo Rodrigues do Carmo

A responsabilidade pelo exercício da gestão e fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir desta data, ressalvados os casos não alterados por este termo, em que são mantidas as responsabilidades e gestão anteriormente estabelecidas, agora também ratificadas por este termo.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Termo de Gestão e Fiscalização de Contratos e Atas de Registro de Preços. Alice Coutinho Chaves, Diretora Jurídica e de Integridade Administrativa do Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP no uso das atribuições que lhes são conferidas, designa os funcionários a seguir mencionado para o exercício da gestão e fiscalização do Contrato abaixo, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração.

Contrato nº:	42/2025
Empresa Contratada:	CRISTIANE APARECIDA COSTA TAVARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Novo Fiscal designado:	MARCÍLIO PROCÓPIO MIRANDA
Fiscal designada - sem alteração:	CAROLINA MORAIS GONÇALVES DE ALENCAR
Fiscal designado - sem alteração:	MARCUS VINÍCIUS DE SOUZA
Novo Gestor designado:	CARLOS ALBERTO DA SILVA
Gestor designado - sem alteração:	GERALDO RODRIGUES DO CARMO
Gestora designada - sem alteração:	ALICE COUTINHO CHAVES

A responsabilidade pelo exercício da gestão e fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir desta data, ressalvados os casos não alterados por este termo, em que são mantidas as responsabilidades e gestão anteriormente estabelecidas, agora também ratificadas por este termo.

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves

Responsável pela publicação: Carolina Moraes - OAB/MG: 167.340

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane, Igarapé/MG

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL". Para mais informações www.icismpg.gov.br